## Nota Eletrônica de Complemento de ICMS, ST ou IPI (ou de valores)

Enviar E-mail

Permalink Cliente

Permalink Revenda

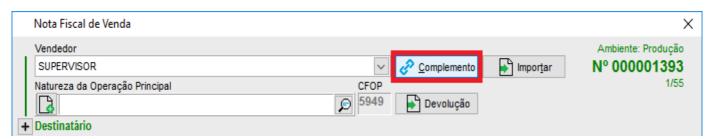
# Lançando uma Nota Eletrônica de Complemento de Impostos (ICMS, Substituição Tributária ou IPI) Ou complemento de valores.

No sistema ClippPro, é possível realizar o lançamento da Nota Eletrônica Complementar de Impostos, para realizar tal lançamento, efetue os procedimentos abaixo:

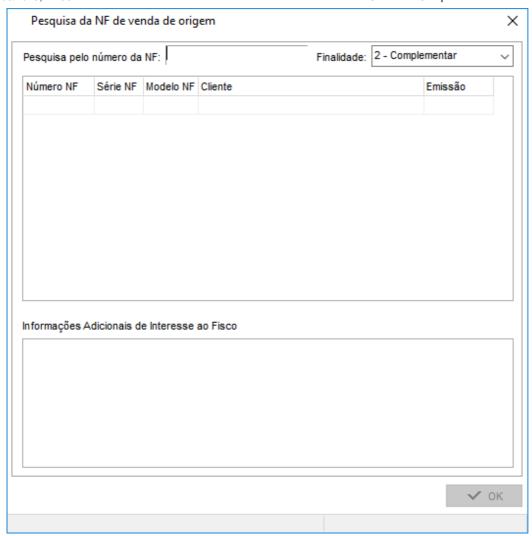
ATENÇÃO! Caso queira efetuar uma **entrada** de complemento de ICMS ou ICMS ST clique aqui (/artigos/1296)

### **Procedimento**

- 1º Passo: Abra uma nova Nota Fiscal de Venda e informe a Natureza de Operação Principal (CFOP) (/artigos/803) de acordo com a orientação da contabilidade. Caso não possua o CFOP cadastrado, neste momento clique no botão a disponível ao lado do campo para cadastrar uma nova Natureza.
- 2º Passo: Em seguida clique no botão Complemento.

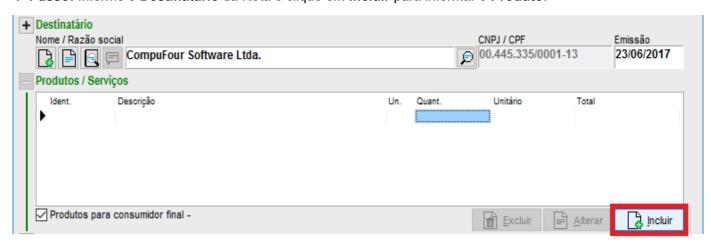


**3º Passo:** Informe o número da nota de venda a ser complementada no campo **Pesquisa pelo número da NF**: pressione enter e escolha a **Finalidade** da nota de complemento:

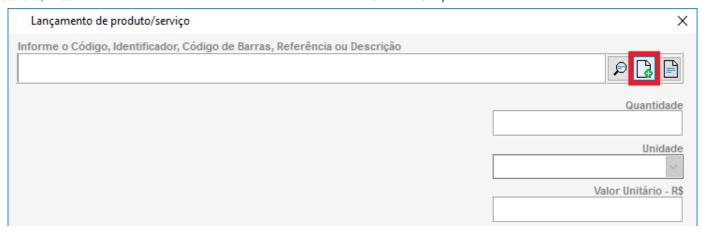


Se necessário preencha o campo das Informações Adicionais de Interesse ao Fisco e clique em OK.

#### 4º Passo: Informe o Destinatário da Nota e clique em Incluir para informar o Produto:

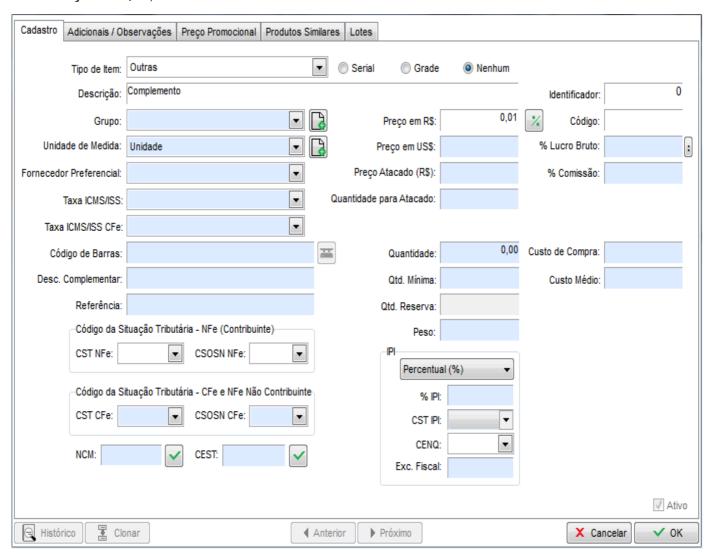


Caso o produto **Complemento** ainda não esteja cadastrado clique no botão disponível ao lado do campo de pesquisa para cadastrar um novo.

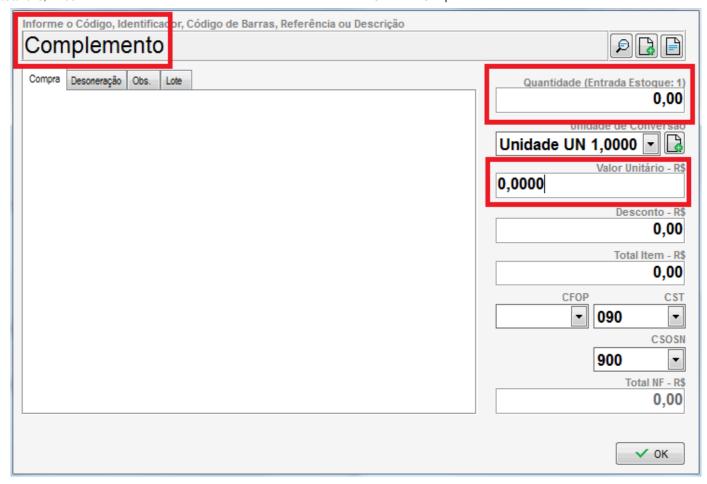


Preencha os seguintes campos do cadastro do produto no estoque:

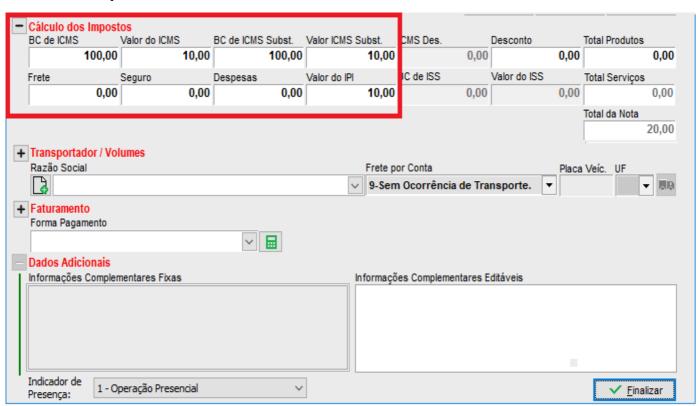
- Descrição: Complemento de (ICMS, ST ou IPI).
- Quantidade: Deve-se informar uma quantidade suficiente para realização da NFe.
- NCM: Deve ser verificado com a contabilidade um código válido para a operação de nota complementar.
- CST: Geralmente utiliza-se o código 090.
- CSOSN: Geralmente utiliza-se o código 900 (Empresas Optantes pelo Simples).
- **CEST**: Caso seja um complemento de Substituição Tributária, deve ser verificado com a contabilidade um código válido para as operações com Substituição Tributária.
- Preço em R\$: 0,01.



**5º Passo:** Após ter cadastrado o produto no estoque poderá incluir o mesmo na nota. Deverá informar a **Quantidade** 1 (ou de acordo com o que a contabilidade exigir, ex: 0) e **Valor Unitário** R\$ 0,00.



**6º Passo**: Em **Cálculo dos Impostos** deverá informar os respectivos valores a serem complementados, conforme orientação da contabilidade:



**Importante:** Só vai acrescentar no total da nota, se a nota de complemento tiver ICMS ST. Se for somente de ICMS o total da nota fica R\$0,00

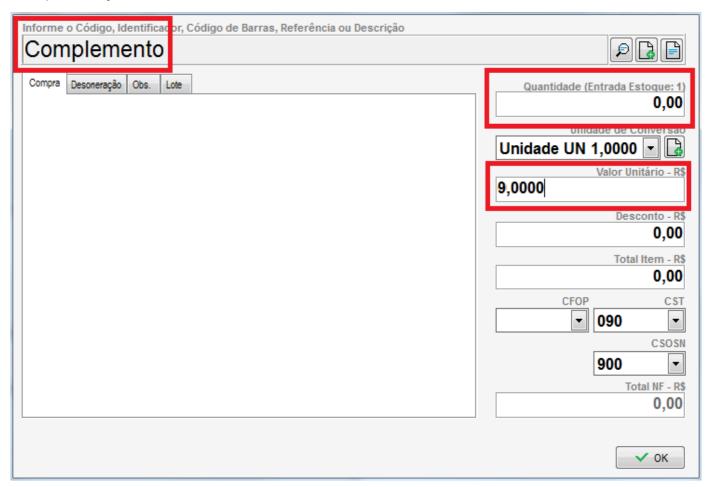
**7º Passo:** Por fim selecione a **Fatura** e **Parcelamento** da Nota (para que não sejam geradas movimentações financeiras no sistema selecione as opções **Nenhum**);

Se necessário preencha o campo das **Informações Complementares Editáveis** e clique em **Finalizar** para transmitir a NFe de Complemento.

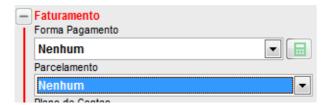
## Complemento de Valores

Caso queira complementar valores, basta cadastrar e lançar na nota um item com nome complemento (ou complemento de valores), a finalidade da nota complementar permanecerá conforme explicação anterior. A diferença é que neste tipo de complemento, você deverá lançar o **valor unitário** do item com o valor faltante na nota anterior.

Exemplo de lançamento:



O faturamento desse tipo de nota de complemento de valores, deve ser Nenhum;



Palavras-chave: complemento de icms